

DIREITO COMERCIAL – FACULDADE DE DIREITO DA USP

Fundamentos de Direito Societário (DCO 0217)

Aula 04: Elementos da organização societária

MARCELO VIEIRA VON ADAMEK

§ 7º. – Elementos Essenciais da Organização Societária.

I. Capital social: conceito; funções; e o problema do capital mínimo.

II. Nome empresarial (CC, art. 1.155).

1. Denominação de sociedade simples, associações e fundações: equiparam-se ao nome empresarial (CC, art. 1.155, par. ún.).
2. Outros “nomes do comércio”: título de estabelecimento e insígnia (CPI, art. 195, V) e marcas.
3. Princípios (veracidade; novidade ou originalidade; unicidade).
4. Espécies.
 - 4.1. Firma ou razão: individual (CC, art. 1.156) ou social (CC, art. 1.157).
 - 4.2. Denominação (CC, arts. 1.158 a 1.161).
5. Firma ou denominação de microempresa e empresa de pequeno porte.
6. Proteção ao nome empresarial (CF, art. 5º, XXIX).

III. Sede social: da organização, que não é o domicílio dos membros (CC, arts. 54, I, e 997, II).

IV. Tipo (ou forma) social: estrutura interna da organização societária; relacionamento externo; e regime de responsabilidade.

V. O *status socii*; situação jurídica de sócio – direitos e poderes; deveres, situações de sujeição e responsabilidades.

1. Sociedades capitalistas: o estado é definido em função do grau de participação no capital social.